ERRATA nº11:

O **Chefe do Poder Executivo do Município de Cambuci**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta a presente **ERRATA** referente à **Portaria nº 285, de 07 abril de 2021**, publicada no Jornal **"Correio do Estado"**, **edição nº 121 de 30 de julho de 2021**, para que passe a constar:

Onde se lê:
"Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação..."

Passe a ler:
"Esta Portaria entrará em vigor em 03 de junho de 2021..."

Os demais itens da referida Portaria ficam inalterados.

Cambuci, 31 de agosto de 2021.

Maxwell Vieiga Guimarães
Prefeito